

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 1408C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.143, 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede redução de jornada de trabalho a servidor publico municipal efetivo no emprego de Auxiliar de Creche, conforme Lei nº 2.146 de 20 de novembro de 2018.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder redução de jornada de trabalho, a partir desta data, ao servidor público municipal no emprego efetivo de Auxiliar de Creche na CEMEI “Profª Edir Celina Roncaglia Del’ Arco”, Sr(a) **Ana Rita Sanches Perez**, matr 61, de acordo com a lei municipal, nº 2.146, de 20 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 19 de junho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.144, 19 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, a partir desta data, do emprego de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, o(a) Sr.(a) **FABIANA LIMA CASTRO**, matr.263338, nomeada através da Portaria nº 5.517, de 13 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 19 de junho de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.145, 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao servidor, **RODRIGO ALBERTO VENÂNCIO**, Mat – 25097, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no art 72, Inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da(s) evolução(oes) funcional a servidora passa a ser enquadrado na **referência 04, Grau F**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de junho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.146, 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor, **MARIA NILZA OLIA CASSANO**, Mat – 263761, ocupante do emprego público de Coordenador Pedagógico, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no art 69, Inciso II, alínea “a” da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da(s) evolução(oes) funcional a servidora passa a ser enquadrado na **referência 07, Grau B**, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de junho de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 053/2024****DISPENSA Nº 027/2024**

Marcelo Otaviano Dos Santos, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos **do Processo de Compras nº 053/2024 – Dispensa de Licitação nº 027/2024, em especial o termo de referência, e o parecer jurídico, autorizo a contratação das empresas: Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.194.502/0004-67, pelo valor total de R\$ 36.301,44 (trinta e seis mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos); Medprime Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ(MF) nº 31.662.268/0001-12, pelo valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais); B2 Pharma Produtos Médicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 50.251.129/0001-40, pelo valor total de R\$ 7.639,75 (sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos); Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda CNPJ: 03.964.598/0001-27, pelo valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), para a aquisição emergencial de medicamentos injetáveis para uso no Pronto Socorro Municipal, para atendimento dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor **total de R\$ 59.501,19 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais e dezenove centavos).****

Fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; decreto 11.317 de 29 de Dezembro de 2023, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de Janeiro de 2022, que **regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021**

Recursos Orçamentários**Manutenção Medicamentos**

020500.10.302.0024.2044-3.3.90.30-166 – Material de Consumo

Medicamentos de uso nas Unidades de Saúde

Publique-se na forma da Lei

Monte Azul Paulista SP, 24 de junho de 2.024.

Marcelo Otaviano Dos Santos

Prefeito do Município

MARCELO

OTAVIANO DOS

SANTOS:1186572

1832

Assinado de forma digital

por MARCELO OTAVIANO

DOS

SANTOS:11865721832

Dados: 2024.06.24

16:29:57 -03'00'